



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL”
E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 06 (Seis) dias do mês de Dezembro do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria Carvalho, a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes e a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.707/18 de 21 (Vinte e Um) de Setembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 226/18 – Pregão Presencial n.º 076/18 através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA USO NOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 27 (Vinte e Sete) de Novembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito), em sua edição n.º 2386 – ano X, página 26; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, com sede na Avenida Princesa Do Sul, n.º 3.303, no bairro Jardim Andere, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais; **NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÃO DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 22.218.845/0001-90, com sede a Rua Coronel Alves, n.º 240, no bairro Cachoeirinha, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 27.417.234/0001-95, com sede a Rua Napolis, n.º 574, no bairro Jardim Europa, no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais; **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE**, inscrita no CNPJ n.º 24.826.631/0001-22, com sede a Rua David de Carvlho, n.º 490, no bairro Vila Valentim, no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo; **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia JK BR 459, n.º S/N, Km 123, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia BR 459, KM 99, S/N, no bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **CIRURGICA SANTA RITA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, com sede na Rua João Renno, n.º 245, no Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais;

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, enviou seus envelopes pelo correio; empresa **NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÃO DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, enviou seus envelopes pelo correio; empresa **DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME**, credenciada como *microempresa*, enviou seus envelopes pelo correio; empresa **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, enviou seus envelopes pelo correio; empresa **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI - ME**, credenciada como *microempresa* representada pelo Sr. Fernando Antonio Correia, portador do CPF n.º 334.956.889-00; empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, representada pelo Sr. Leonardo Tadeu Balbino, portador do CPF n.º 084.728.436-02; e empresa **CIRURGICA SANTA RITA LTDA**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Antonio Marcio Vilela, portador do CPF n.º 310.348.536-00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as empresas licitantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 07 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado do **ITEM 063** em R\$ 91,97 (Noventa e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).

Após a fase de lances do item acima, o representante da empresa **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI - ME** solicitou sua retirada da sessão.

Continuando a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS: 001** em R\$ 0,16 (Dezesseis Centavos); **002** em R\$ 10,332 (Dez Reais e Trezentos e Trinta e Dois Milésimos de Centavos); **003** em R\$ 0,159 (Cento e Cinquenta e Nove Milésimos de Centavos); **004** em R\$ 0,642 (Seiscentos e Quarenta e Dois Milésimos de Centavos); **005** em R\$ 2,14 (Dois Reais e Quatorze); **006** em R\$ 2,87 (Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos); **007** em R\$ 2,87 (Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos); **008** em R\$ 0,43 (Quarenta e Três Centavos); **009** em R\$ 0,446 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Milésimos de Centavos); **010** em R\$ 0,465 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Milésimos de Centavos); **011** em R\$ 0,61 (Sessenta e Um Centavos); **012** em R\$ 0,05 (Cinco Centavos); **013** em R\$ 0,66 (Sessenta e Seis Centavos); **014** em R\$ 8,10 (Oito Reais e Dez Centavos); **015** em R\$ 0,66 (Sessenta e Seis Centavos); **016** em R\$ 0,82 (Oitenta e Dois Centavos); **017** em R\$ 0,83 (Oitenta e Três Centavos); **018** em R\$ 53,79 (Cinquenta e Três e Setenta e Nove Centavos); **019** em R\$ 2,87 (Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos); **020** em R\$ 0,515 (Quinhentos e Quinze Milésimos de Centavos); **021** em R\$ 0,77 (Setenta e Sete Centavos); **022** em R\$ 2,87 (Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos); **023** em R\$ 1,93 (Um Real e Noventa e Três Centavos); **024** em R\$ 1,93 (Um Real e Noventa e Três Centavos); **025** em R\$ 0,98 (Noventa e Oito Centavos); **026** em R\$ 36,59 (Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos); **027** em R\$ 11,06 (Onze Reais e Seis Centavos); **028** em R\$ 0,69 (Sessenta e Nove Centavos); **029** em R\$ 62,00 (Sessenta e Dois Reais); **030** em R\$ 62,00 (Sessenta e Dois Reais); **031** em R\$ 62,00 (Sessenta e Dois Reais); **032** em R\$ 62,00 (Sessenta e Dois Reais); **033** em R\$ 8,49 (Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos); **034** em R\$ 8,39 (Oito Reais e Trinta e Nove Centavos); **035** em R\$ 32,16 (Trinta e Dois Reais e Dezesseis Centavos); **036** em R\$ 12,83 (Doze Reais e Oitenta e Três Centavos); **037** em R\$ 2,42 (Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos); **038** em R\$ 4,14 (Quatro Reais e Quatorze Centavos); **039** em R\$ 0,85 (Oitenta e Cinco Centavos); **040** em R\$ 62,00 (Sessenta e Dois Reais); **041** em R\$ 62,00 (Sessenta e Dois Reais); **042** em R\$ 62,00 (Sessenta e Dois Reais); **043** em R\$ 88,00 (Oitenta e Oito Reais); **044** em R\$ 0,467 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Milésimos de Centavos); **045 FRUSTADO**; **046** em R\$ 0,402 (Quatrocentos e Dois Milésimos de Centavos); **047** em R\$ 0,782 (Setecentos e Oitenta e Dois Milésimos de Centavos); **048** em R\$ 0,982 (Novecentos e Oitenta e Dois Milésimos de Centavos); e **049** em R\$ 41,87 (Quarenta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos).

O **ITEM 045** não foi cotado pelas empresas licitantes, ficando, portanto, considerado **FRUSTRADO**.

Após a fase de lances dos itens acima foram abertos os envelopes de “Documentação para Habilitação” verificando-se que as empresas **MED CENTER COMERCIAL LTDA, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE** e **CIRURGICA SANTA RITA LTDA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09 do Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Quanto à “Documentação para Habilitação” da empresa **NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÃO DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** verificou-se que a mesma não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

apresentou a “*Publicação da autorização dos produtos ofertados no Diário Oficial da União - DOU*”, conforme exigência da *Cláusula 9.1, inciso III, alínea “c”*, ficando, portanto, considerada *inabilitada* para o processo.

Diante da *inabilitação* da empresa citada acima, foi convocada a empresa classificada posteriormente para negociação de valor nos **ITENS 004, 046, 047 e 048**, chegando-se ao valor unitário registrado: **004** em R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos); **046** em R\$ 0,44 (Quarenta e Quatro Centavos); **047** em R\$ 0,83 (Oitenta e Três Centavos); e **048** em R\$ 1,01 (Um Real e Um Centavo).

Após a fase de lances dos itens acima foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*” da empresa **DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME** verificando-se que a mesma não apresentou a “*Publicação da autorização dos produtos ofertados no Diário Oficial da União - DOU*”, conforme exigência da *Cláusula 9.1, inciso III, alínea “c”*, ficando, portanto, considerada *inabilitada* para o processo.

Diante da *inabilitação* da empresa citada acima, foi convocada a empresa classificada posteriormente para negociação de valor nos **ITENS 004, 046, 047 e 048**, chegando-se ao valor unitário registrado: **004** em R\$ 1,97 (Um Real e Noventa e Sete Centavos); **046** em R\$ 1,60 (Um Real e Sessenta Centavos); **047** em R\$ 1,63 (Um Real e Sessenta e Três Centavos); e **048** em R\$ 1,97 (Um Real e Noventa e Sete Centavos).

Continuando a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS: 050** em R\$ 10,81 (Dez Reais e Oitenta e Um Centavos); **051 SEM VENCEDOR**; **052** em R\$ 0,563 (Quinhentos e Sessenta e Três Milésimos de Centavos); **053** em R\$ 0,58 (Cinquenta e Oito Centavos); **054** em R\$ 0,63 (Sessenta e Três Centavos); **055** em R\$ 0,56 (Cinquenta e Seis Centavos); **056** em R\$ 459,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais); **057** em R\$ 459,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais); **058** em R\$ 459,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais); **059** em R\$ 459,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais); **060** em R\$ 0,485 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Milésimos de Centavos); **061** em R\$ 0,515 (Quinhentos e Quinze Milésimos de Centavos); **062** em R\$ 0,565 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Milésimos de Centavos); **064** em R\$ 103,50 (Cento e Três Reais e Cinquenta Centavos); **065** em R\$ 0,44 (Quarenta e Quatro Centavos); **066** em R\$ 3,57 (Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos); e **067 SEM VENCEDOR**.

Os **ITENS 051 e 067** ficam considerados *SEM VENCEDOR*, pois as únicas propostas para os itens se encontram acima do valor médio orçado previamente.

Nos **ITENS 057 e 058** a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** pediu *desclassificação* por cotar os *itens* de forma equivocada, ou seja, cotou produto “unitário” e foi solicitado em Edital “Kit”.

Após a fase de todos os lances, conforme consta em *Edital* na *Cláusula 3.5*, ficam convocadas as empresas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 10 (Dez) do corrente mês. As amostras deverão ser entregues na Sala de Licitações do município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. A empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** para apresentação de amostra dos **ITENS 001, 005, 012, 016, 017, 021, 025, 028, 033, 034, 049, 053, 054, 063 e 064**. A empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para apresentação de amostra dos **ITENS 003, 009, 010, 011, 020, 052, 060, 061 e 062**. E a empresa **CIRURGICA SANTA RITA LTDA** para apresentação de amostra dos **ITENS 004, 046, 047, 048, 056, 057, 058 e 059**. A empresa **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE** para apresentação de amostra dos **ITENS 006, 007, 008, 013, 015, 019, 022, 039 e 044**.

Subreina

glops

am

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: a *Srta. Débora Cláudia da Silveira*, Técnica de Enfermagem; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 06 (Seis) de Dezembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito), às 15h (Quinze Horas).

Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Pregoeira

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Srta. Débora Cláudia da Silveira
Servidora Municipal

Sr. Leonardo Tadeu Balbino
Licitante participante

Sr. Antônio Marcio Vilela
Licitante participante